

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se de maneira remota, através de reunião pelo Google Meet, os conselheiros Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, Thiago José de Souza, Manuella Boreggio Costa dos Santos, Cristiana Greggio Michelotto, Renata Ribeiro de Lima, Otávio Santos de Almeida, Elizabeth Rossi De Grande, Edson José da Rocha, Alex de Paula Castilho, Daniel Wanderley, Davi Felipe Martins Silva, Felipe Arcasas da Silva, Mariane Prates Ramalho, Fernando Henrique Bononi Verga, Maria de Fátima Florentino, Eliandra Regina Soleira Barreto, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Nelson Ricardo Costa Silveira, Roseene Almeida Costa Ghorbani, Karine Alonso Delfim. Justificou a ausência a conselheira Patrícia de Oliveira Souza. Estiveram presentes também os integrantes da Comissão Deliberativa do Fundo Luciene Cibebe Gomes e Lucas Costa Magalhães. Participaram da reunião os munícipes Cláudia Maria de Almeida Prado, Bárbara Domingues, Kelly Cristina Oliveira, Cintia Brasileiro, Giulia Sorpilli, Denize Vaz, Gabriel Serafim e Flávio Estevam. A reunião teve início às dezoito horas e dez minutos, em primeira chamada, sendo conduzida pela vice-presidente Maria de Fátima que passa a palavra ao presidente Pedro. O único item da pauta a ser discutido foi o comunicado de inconsistências de atos do Conselho enviado pela Secretaria de Cultura aos conselheiros, por e-mail, no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis. O presidente Pedro passa a palavra à Secretária de Cultura Vanessa Manarelli, que pergunta se algum conselheiro tem dúvidas sobre o documento enviado, se tem algum questionamento sobre as inconsistências apresentadas. O presidente Pedro pede a palavra e explica que em uma reunião anterior do Conselho, no mês de outubro, uma das pautas era a substituição do indicado pela presidência do Conselho para a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal, e que naquele momento ele que ocupava o cargo, havia conversado com a conselheira Mariane pedindo que ela o substituisse dentro da Comissão Deliberativa, pois ele não estava tendo disponibilidade de participar. Inicialmente Mariane aceitou, participou de uma primeira reunião da Comissão Deliberativa, mas no dia trinta de outubro, através de mensagem por aplicativo de conversas (WhatsApp), ela explica ao presidente Pedro que percebeu que não conseguiria atuar na Comissão Deliberativa devida a sua demanda de trabalho, já que não podia se ausentar tanto do seu setor, e que como não houve alteração dos nomes através de decreto publicado em Diário Oficial, ela sugeria ele indicar outra pessoa para ocupar seu lugar na Comissão Deliberativa. A partir disso, Pedro explica que pediu à secretaria do Conselho, Renata, que retirasse a parte da substituição de nomes da ata, pois a Mariane não poderia assumir, e que ele permaneceria até o início do próximo ano. Pedro justifica que teve um entendimento equivocado, de que se não havia sido feita a troca de nomes em Diário Oficial, não teria problema. Informa que logo depois conversou com outros membros da Comissão Deliberativa, Maria de Fátima e Cibebe, e disse que permaneceria já que não conseguiu a substituição, que naquele momento não agiu de má fé ou quis se beneficiar do ocorrido. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, pede a palavra e diz compreender o ocorrido, do qual Mariane não pode substituí-lo, mas o fato grave reside na alteração do que foi deliberado em reunião, que a ata é um documento fidedigno do que foi discutido e que a supressão não poderia ocorrer. Indica que o procedimento correto seria em uma próxima reunião a Mariane ou o Pedro terem se manifestado sobre a substituição que não ocorreria mais, pois essa supressão causa insegurança jurídica, por não se saber se já ocorreu em outras atas do Conselho. O presidente Pedro diz que a comunicação entre a Secretaria de Cultura e o Conselho sempre foi próxima, e que não entende porque um assunto que poderia ter sido esclarecido foi levado para o jurídico da Prefeitura Municipal, e que em nenhum momento os conselheiros agiram de má fé, e que ele tentou durante sua gestão no Conselho desburocratizar, para se ter uma participação mais ativa dos artistas pertencentes ao setor cultural. A conselheira Eliandra pede a palavra e diz que quando recebeu o e-mail com o comunicado de inconsistências de atos do Conselho se preocupou de estar sendo acusada de algo, pois o documento diz “atos do conselho” e não de algum conselheiro em específico. Eliandra diz que consultou o Regimento Interno do Conselho e no



artigo vinte e cinco está que as convocação, juntamente com as matérias da ordem do dia, serão enviadas respeitando o prazo máximo de antecedência de sete dias para as sessões ordinárias, e que o documento enviado pela Secretaria de Cultura foi recebido bem próximo da reunião ordinária de fevereiro, percebendo ser algo urgente, a plenária decidiu fazer a sessão extraordinária para que se houvesse tempo de ler o conteúdo do documento com calma. Eliandra indica que no final do documento o jurídico da Prefeitura Municipal compreende que a plenária do Conselho é soberana, e que deveria haver a deliberação do tema para análise institucional. Eliandra pergunta se a plenária está julgando um erro de procedimento, um erro de conduta, ou a má fé de ações específicas. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, diz que não há julgamento em pauta, mas esclarece que quando o presidente Pedro age na Comissão Deliberativa, em nome do Conselho, ele representa um pouco de cada conselheiro. Vanessa afirma que Pedro se utilizou de seu cargo na Comissão Deliberativa, retornando após ter declarado que não faria mais parte, e solicitar o cancelamento de um edital, através de um documento que não foi deliberado pelos outros membros da Comissão, apenas assinado por eles, de acordo com as informações que ela recebeu, com exceção da presidente da Comissão Deliberativa, Cibele, que não assinou. O presidente Pedro pede a palavra e diz que o cargo da Comissão Deliberativa é uma indicação do presidente do Conselho. Vanessa diz que tem conhecimento que é uma indicação, mas que em ambas as reuniões, tanto do Conselho, quanto da Comissão Deliberativa, Pedro faz a indicação de que será substituído, e que como não há um procedimento descrito de como essa ausência será formalizada, o ato declaratório registrado em ata tem validade. Pedro retoma o questionamento do porquê houve uma judicialização interna pela Prefeitura Municipal do fato ocorrido. O conselheiro Otávio se manifesta, e diz que o setor que ele coordena na Secretaria de Cultura, que é Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, recebeu um documento da Comissão Deliberativa, solicitando o remanejamento de mais de oitocentos e quarente mil reais de um edital para outros editais que estavam com suplentes. Otávio diz ter se lembrado da fala de Pedro na reunião do Conselho em outubro, onde ele saiu da Comissão Deliberativa, dessa forma estranhou quando recebeu um documento da Comissão assinado por ele. A partir disso ele informa a Secretária de Cultura, através de memorando 1Doc utilizado pela Prefeitura, já que ele é funcionário público e esse é o procedimento institucional. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, esclarece que não houve judicialização e sim uma consulta ao jurídico da Prefeitura por ter sido uma situação que nunca ocorreu antes no Conselho de Cultura. Pedro diz que não está claro para ele o motivo dessa reunião, se é para esclarecimentos ou se é para penalização, pois são dois momentos e documentos distintos, uma ata onde houve supressão de um trecho e o questionamento da legalidade de um documento. Fátima esclarece que esse documento, que foi uma solicitação de remanejamento de verba, foi assinado por três integrantes da Comissão Deliberativa, ela mesma, Pedro e Lucas. Pedro faz uma linha cronológica dos acontecimentos para tentar esclarecer a todos. Explica que em outubro houve a indicação da Mariane para a Comissão Deliberativa, em substituição a ele, e ocorreu a solicitação de retirada da ata dessa troca de nomes, pelo fato da Mariane ter declinado posteriormente. No mês de dezembro o Conselho de Cultura recebe diversos e-mails de artistas locais, devido a um edital de mais de oitocentos e quarenta mil reais ter tido seu único inscrito inabilitado, dessa forma os ofícios solicitavam o remanejamento de verba para outros editais. Pedro diz que como membro da Comissão Deliberativa acionou os demais membros e informou sobre as solicitações. Diz que a Cibele, que está na Comissão representando a Secretaria de Cultura, estava de férias e pediu para que ele procurasse o Otávio, que trabalha no setor responsável pelos editais do fundo municipal de cultura, então, a partir deste momento a Secretaria de Cultura questiona a validade do documento e sua participação na Comissão Deliberativa. O conselheiro Otávio diz que o retorno de Pedro ao grupo da Comissão Deliberativa foi no dia dezessete de dezembro, a mesma data que diversos artistas enviaram os ofícios ao e-mail do Conselho, e que no dia dezenove pela manhã Pedro encaminha a solicitação de remanejamento, assinada pela Comissão Deliberativa, por 1Doc para o setor do Otávio. Otávio reitera que o documento enviado aos conselheiros, das inconsistências de atos do Conselho, não é um documento acusatório, e sim que expõe fatos, e diante disso o



Conselho que delibera. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, complementa que o Conselho recebeu esses e-mails, e o presidente não informou ou consultou os demais conselheiros, se eles entendiam pertinente essa solicitação de remanejamento, e que dessa forma, houve uma decisão monocrática da presidência. O presidente Pedro diz que está amparado pelo Regimento Interno, que nem todas as solicitações recebidas precisam passar por assembleia. O conselheiro Edson fala da reunião anterior do Conselho, em que o Otávio questionou as alterações do Regimento Interno, dizendo que estas estariam beneficiando a presidência do Conselho, o que o fez se sentir um pouco ofendido, e achando um desrespeito a quem participou das reuniões anteriores para deliberar sobre o tema. A conselheira Eliandra faz algumas perguntas para que se dê um encaminhamento na reunião, são elas: Essa plenária compreende todas as ações que estão sendo discutidas? Essa plenária compreende que esses procedimentos recaíram sobre má fé, de algo, de alguém, de várias pessoas ou de outrem? Esta ação promovida pela presidência foi proposital para promover uma violação de direito ou uma manipulação para benefício próprio? A condução da secretária do conselho sobre a ata que teve texto suprimido, resultou em um ato grave para que se possa instaurar um procedimento jurídico sobre isso? Caso os conselheiros não considerem que houve instrumento de maior gravidade, ou má fé, apenas erros comuns de conduta passíveis de serem punidos com renúncia da presidência e condução da secretaria geral do Conselho de Cultura. O presidente Pedro afirma que sempre levou as demandas às plenárias, que nunca foi autoritário, e que em alguns momentos boas ações podem ser mal interpretadas pelas pessoas. Pedro diz que o Regimento Interno dá diversos poderes à presidência, e que isso não é um problema, se o poder público que tiver indicado. Diz que quando se tem um embate entre Conselho e poder público isso se torna um problema, e isso instiga a solicitarem uma revisão dos poderes dados a presidência através de seu Regimento. Pedro afirma que dentro do regimento estão as competências da presidência, que são representar, dirigir e supervisionar. Então, no momento que houve uma mobilização dos artistas se direcionando ao Conselho, Pedro encaminhou ao grupo da Comissão Deliberativa para que buscassem o melhor procedimento a seguir, e dessa forma foi encaminhado ao setor do Otávio. Pedro afirma que em nenhum momento buscou privilégios estando no cargo da presidência, diz estar feliz pelo retorno dos artistas a comparecerem nas reuniões, e vê um Conselho ativo que conseguiu em um ano reformular a legislação municipal de cultura. Pedro afirma que seus interesses estão expostos e pede perdão aos funcionários públicos Mariane, Renata e Lucas, que podem ser atingidos de alguma forma por um procedimento interno. Pedro declara que existiu uma pessoalização da relação institucional do Conselho e Secretaria de Cultura. O conselheiro Otávio afirma que ele não tem problema pessoal com ninguém, foi um procedimento puramente institucional. A conselheira Manuella pede a palavra, e questiona porquê o debate sobre a destinação dos recursos do fundo municipal é levado à plenária do Conselho, mas a solicitação de um remanejamento de verba de um edital não foi levado, considerando que este edital em discussão é um primeiro investimento para recuperação do patrimônio cultural do município. A Secretária de Cultura Vanessa Manarelli dá uma sugestão do que pode ser feito após os esclarecimentos, a retificação da ata de outubro, observando que não houve má fé dos envolvidos, que não há problema do Pedro retornar à Comissão Deliberativa, mas que antes disso as coisas precisam ser resolvidas com procedimentos corretos. O conselheiro Otávio sugere que na próxima reunião os questionamentos feitos pela conselheira Eliandra sejam respondidos pela plenária. O conselheiro Edson entende que é um caso delicado, nunca ocorrido antes, e pensa que um dispositivo poderia ser criado dentro do Regimento Interno instruindo para o procedimento que deve ser realizado, caso algo igual ou parecido ocorra futuramente. O presidente Pedro inicia sua fala de encerramento da reunião, e diz ter sentido que nos últimos meses o Conselho esteve no lugar de subserviência do poder público. Afirma que nunca se valeu de decisões monocráticas. Afirma que nas três últimas reuniões do Conselho do ano anterior a Secretária de Cultura não esteve presente e nem sequer mandou o suplente, o que para ele demonstra a falta de entendimento da importância do Conselho de Cultura. Pedro coloca que no início do ano houve uma reunião da Comissão Deliberativa para tratar sobre uma utilização de verba do Fundo Municipal, um valor alto, e ele questionou a Secretária de Cultura se não seria levado à plenária para discussão, e ela



respondeu que o Conselho não aprovaria. Dessa forma ele entende que a Secretaria de Cultura tenta se utilizar de um discurso que na realidade não é colocado em prática. Coloca que no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco teve o lançamento de mais de dois milhões de reais investidos em editais do fundo e não houve nenhum convite para a participação do Conselho de Cultura na solenidade. No dia vinte e sete de fevereiro houve a apresentação do projeto de lei da seção ao Sesc do Centro Cultural Ferroviário, feita no salão azul da Prefeitura Municipal, estando presentes vereadores e representantes das instituições, porém, o Conselho de Cultura não foi convidado, nem ao menos a Câmara Setorial do Patrimônio. Pedro afirma que sente sim uma pessoalização nas tratativas, pois ele está presidente do Conselho, mas não deixa de ser artista, agente cultural e produtor. Pedro afirma que existiram embates entre ele e a Secretária de Cultura devido ao evento da parada LGBT do ano anterior, do qual ele é produtor. Afirma que antes desse desentendimento, por atritos externos ao Conselho, eles tinham uma relação desburocratizada, com conversas através de ligações e mensagens de WhatsApp. A partir desse desentendimento ele afirma que se mudou o posicionamento da Secretaria de Cultura em relação a ele, enviando comunicados ou solicitação através de IDoc e não mais por e-mail do Conselho, como se estivessem cerceando seu acesso às informações. Coloca que essa gestão municipal não abre espaço para diálogos e críticas e para ele é um escárnio o que está acontecendo na Secretaria de Cultura. O presidente Pedro se retira da reunião. A Secretária de Cultura Vanessa Manarelli afirma que essa situação é muito triste e deselegante, e que a reunião é para tratar de procedimentos e não questões pessoais, que a fala do Pedro foi desrespeitosa. Afirma que a Secretaria de Cultura foi muita cuidadosa na maneira que conduziu o processo, e que podem sim comprovar interesses pessoais do presidente, mas que isso atrapalharia a condução de toda classe artística, e que o que estão propondo nessa reunião é unicamente dar legalidade aos procedimentos. Vanessa afirma que as questões pessoais foram trazidas pelo presidente Pedro, pois o mesmo não teve seus preceitos pessoais atendidos. Vanessa afirma que em nenhum momento a Secretaria de Cultura se desvinculou do Conselho, ou atuou de maneira equivocada, e explica que as comunicações da Secretaria de Cultura para o Conselho já eram anteriormente feitas pelo IDoc. Afirma que a Secretaria de Cultura e seus funcionários trabalham para todos os seguimentos, e se o Conselho quiser, a Secretaria se coloca à disposição para abrir todos os documentos para que tenham ciência de tudo que foi feito. Afirma que essa situação não foi gerada pela Secretaria de Cultura e que estavam buscando a melhor solução para a resolução. Vanessa diz ao presidente Pedro que sua atitude foi desrespeitosa e que se ele quiser pode pedir cópia de todos os documentos. A Secretária de Cultura se retira da reunião. Pedro entrega sua carta de renúncia à presidência do Conselho de Cultura, à cadeira que ocupa como representante do teatro e à Comissão Deliberativa, devido à mudança de cidade. Diz se sentir triste por ter que ter tido essa fala, pediu desculpas por essa situação, mas diz que foi necessário esclarecer que as falas da Secretária de Cultura não condizem com a realidade, e diz não tolerar a subserviência aos representantes do poder público, pois percebeu que o Conselho não tem tido participação nos eventos relacionados à Cultura. A vice-presidente Maria de Fátima diz que os esclarecimentos foram feitos à Secretaria de Cultura. Afirma que a saída do presidente Pedro é uma perda, pois ele só tem a acrescentar ao setor artístico e vê o que aconteceu como pequenos erros. Maria de Fátima diz que na próxima reunião ordinária se decidirá em plenária se é melhor fazer uma eleição para vice-presidente, ou para presidente. Lucas, membro da Comissão Deliberativa, diz que foi um dos que assinou o documento de solicitação de remanejamento de verba, é funcionário público municipal, trabalhando na tesouraria, e diz ter sido indicado pela Secretária da Fazenda, Claudia Sato, para ocupar a cadeira devido a sua expertise na parte fiscal e tributária. Diz que através de um encontro informal com a Mariane, foi informado que ela não conseguiria assumir o cargo da Comissão Deliberativa no lugar de Pedro, e que ele assinou o documento de solicitação de remanejamento, pois não viu nenhum dolo nisso, pois foi explicado pelo Pedro a situação que estava ocorrendo no momento. Lucas diz que recebeu uma ligação dizendo que por conta dele ter assinado o documento ele poderia perder seu cargo, até mesmo ser exonerado, o que o deixou preocupado, pois sua atitude em assinar o documento era para ajudar a cidade. A partir dessa



situação ele procurou sua Secretária Claudia, que fez uma reunião com a Secretária de Cultura Vanessa Manarelli. Lucas diz que houve um projeto anteriormente apresentado à Comissão Deliberativa, da reforma da Plataforma, e que não foi assinado por eles, pois não foi apresentado maiores explicações naquele momento, e que nesta reunião que estavam ele, a Secretária da Fazenda e a Secretária de Cultura, Vanessa afirmou que esse projeto seria aprovado de qualquer jeito. Lucas diz estar tentando sair da Comissão Deliberativa, e pede que se a Secretária de Cultura tem provas de dolo do Pedro, tem que ser apresentado, se ela acusa tem que pegar as provas e levar à frente. A conselheira Eliandra faz um encaminhamento para que na próxima reunião ordinária do Conselho haja deliberação para a conclusão dos esclarecimentos apresentados na data de hoje. Maria de Fátima diz não quer impor sua subida a presidência, quer que ocorra de forma democrática. A conselheira Renata pergunta se a próxima reunião ordinária do Conselho pode ser no dia dezoito de março, pois na segunda semana do mês terá o primeiro Congresso de Folcloristas. A plenária concorda e então é marcada a próxima reunião ordinária do Conselho de Cultura para dia dezoito de março, às dezoito horas, no Museu Ferroviário. A vice-presidente Maria de Fátima encerra a reunião agradecendo a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela vice-presidência.

Maria de Fátima Florentino  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



#### CARTA DE RENÚNCIA

Ao Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba – CMPCA  
Prezados(as) Conselheiros(as),

Eu, **Pedro Henrique Ribeiro Borges**, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba – CMPCA, bem como às atribuições inerentes à função. A decisão é motivada por razões pessoais e particulares, em decorrência de mudança de cidade por questões familiares, circunstância que inviabiliza a continuidade do exercício da Presidência com a presença e a dedicação que o cargo exige.

Nos termos do artigo 9º do Regimento Interno, que prevê a extinção do mandato por renúncia expressa, solicito a adoção das providências necessárias para a formalização da vacância e a regular continuidade dos trabalhos do Conselho.

Registro meu agradecimento a todos os conselheiros e conselheiras pelo trabalho conjunto, pelo diálogo institucional e pelo compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de cultura. Destaco que, durante este período, foi possível avançar em uma demanda histórica do setor artístico e cultural do município, com a revisão da legislação municipal relativa ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Araçatuba, medida amplamente solicitada pela classe e fundamental para o aprimoramento da gestão cultural.

Reafirmo, ainda, a importância permanente da defesa da **autonomia do Conselho**, enquanto instância de participação social, **não subordinada ao Poder Público em suas deliberações**, devendo permanecer como espaço democrático, plural e independente de debate, formulação e controle social das políticas culturais. Coloco-me à disposição para colaborar, no que for possível, com o processo de transição.

Atenciosamente,

Araçatuba, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES  
Data: 24/02/2026 17:58:26 -0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**Pedro Henrique Ribeiro Borges**  
Presidente – CMPCA